



## INDICAÇÃO Nº 026/2024.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

### **CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, na forma regimental e após ouvir o Augusto Plenário desta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar e indicar, ao Exmº. Prefeito Municipal de Exu – PE, o Senhor Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, a criação de um espaço - Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente.

#### **JUSTIFICATIVA**

Visa a presente propositura indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um espaço - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - visando à humanização e à desburocratização do atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no qual possam ser instalados diversos serviços de promoção e proteção de direitos com maior agilidade nos fluxos de proteção e segurança junto aos órgãos de Saúde, Segurança, Justiça, Assistência Social, Esporte, Cultura e demais integrantes.

A proposta do Projeto indicativo é o fortalecimento da rede de proteção à criança e adolescente, visando imprimir maior agilidade nos fluxos de proteção e segurança, com participação de todos os órgãos que prestem assistência às vítimas de violência de forma conjunta, dentro de uma mesma estrutura física deste Centro Integrado.

A reunião de vários setores em um único local mostra-se mais adequada e produtiva, evitando o deslocamento das vítimas já fragilizadas pela violência sofrida, entre diversas instituições com vistas a ter seu direito reconhecido!

São objetivos do projeto Indicativo:

A – Proporcionar o adequado acompanhamento e apoio as vítimas, não só durante a fase do Inquérito Policial / Processo Crime, mas até quando for imprescindível para que a criança e o adolescente estejam em condições saudáveis, de levar uma vida digna e normal.



B – Conceder oportunidades nas áreas de esporte, cultura, emprego, de modo a desenvolver plenas condições física, mental, moral, espiritual e social a fim de resgatar sua dignidade.

C – Centralizar os sistemas e dados estatísticos.

D – Que nosso município disponha de um imóvel, para a formação do CENTRO INTEGRADO, com parceiros e ou convênios que viabilizem o atendimento multidisciplinar de proteção a vítima.

O número de casos registrados de agressões, violência sexual e outros tipos de abusos praticados contra crianças e adolescentes, ainda é muito elevado, sobretudo nos dados estatísticos apontados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Por derradeiro, o Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, trata-se de uma estratégia efetiva e de qualidade, de combate à violência e exploração sexual infantojuvenil e sem dúvida um aperfeiçoamento das políticas públicas que desenvolvam programa e serviços de avaliação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Assim, o respectivo Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de violência se faz necessário para garantir um atendimento completo a criança ou adolescente que teve sua dignidade infringida e que precisa, sem sombra de dúvida, ter reconstruída sua auto estima e confiança.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a criação de um espaço - Centro de Referência Integrado de Proteção à Criança e ao Adolescente.

**Plenário Luiz Gonzaga. Sala das Sessões.**

**Câmara Municipal de Exu – PE, em 14 de novembro de 2024.**

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA:24864749434 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA:24864749434  
Dados: 2024.11.18 12:31:29 -03'00'

**Maria de Fatima Pinto Saraiva**

**Vereadora**